

Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 15 de Maio de 2020 Ano I - Edição n°0200 Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
PORTARIAS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS CNPJ: 07.833.463/0001-83 Rua Coroados, nº 995 CEP 17.600-010 - Tupã/SP Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907 CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos munícipes dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4°, da Resolução n° 17/2.019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E

CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000.00

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 09/2020, de 14 de abril de 2.020

"Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração Contas Contábeis de Despesa

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES -

R\$ 1.000,00

Artigo 3° - Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 14 de maio de 2.020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 15 de Maio de 2020 Ano I - Edição n°0200 Página 2 de 2

Presidente do Conselho Diretor

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58/2020, DE 14 ABRIL DE 2.020

"Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do consórcio regional intermunicipal de saúde"

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica aplicada a pena de SUSPENSÃO DE CINCO DIAS, a J. A. S. D., portador da Cédula de Identidade RG n° 40.39.346-7, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 15 de abril de 2.020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim Presidente do Conselho Diretor do CRIS